



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2019**

PLE 297/2018

Especial
Direitos Humanos
Mulher



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

PLE Nº 297/2018

Programa 726 – Acesso à Justiça

Proponentes

Aline Lorrane de Oliveira Marques – Unidade de Prevenção à Criminalidade – Jardim das Alterosas (Betim) / Jhessi Kessi Marcone Vieira Soares – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Érica Damasceno de Oliveira Freitas – Unidade de Prevenção à Criminalidade – Fica Vivo! – PTB (Betim) / Giza Magalhães Gaudereto – Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG (Belo Horizonte) / Diana de Lima Prata Camargos – DPMG (Belo Horizonte) / Afonso Dolabela Bicalho Filho – Rede Ibero-Americana de Associações de Idosos do Brasil (Belo Horizonte) / Hermes Clementino Rocha Neto – Programa Fica Vivo! (Belo Horizonte) / Márcia Francisca de Oliveira Silva – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Gilson Alves da Silva – Programa Fica Vivo! – CPC Barreiro/Vila Cemig (Belo Horizonte) / Flora Moara Lima – Secretaria de Estado de Segurança Pública (Belo Horizonte) / Delor Celestino da Costa Júnior – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Alessandro da Silva – Programa Fica Vivo! – Vila Pinho (Belo Horizonte) / Rômulo Luis Veloso de Carvalho – DPMG (Belo Horizonte) / Antônio Carlos da Costa Nunes – Centro de Prevenção à Criminalidade – CPC Ressaca (Contagem) / Ana Paula Machado de Andrade – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Raquel Guimarães Lara – NPC Vespasiano – Instituto Elo (Vespasiano) / Giovani Batista Manzo – instituição não informada / Gleiciane Rodrigues Silva da Cruz – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Mariana Ruas Rodrigues – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Ronielle Lopes Caetano – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Adriano Pandeló Machado – instituição não informada / Luciana Margarete de Sena – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Dayana Maria da Fonseca – Instituto Elo – Fica Vivo!/PMC – CPC Via Colégio (Santa Luzia) / Guilherme Vargas Cesar – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Caroline Ferreira Rosa – Instituto Elo – Sede Administrativa (Belo Horizonte) / Wesley dos Santos Silva – CPC Veneza – Programa Mediação de Conflitos (Ribeirão das Neves).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/texto.html?a=2018&n=297&t=PLE>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 297 sugeriu as seguintes alterações no Programa 203 – Prevenção Social à Criminalidade:

- Inclusão do território Multiterritorial na Ação 2068 – Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria, com meta física de 250 e meta financeira de R\$50.000,00, com a finalidade de formar novas turmas de “defensores populares”, capacitando lideranças comunitárias para replicar informação e prevenir episódios de violência contra as mulheres. Esta sugestão baseia-se, por um lado, nas atribuições da Defensoria Pública e, por outro, nas indicações do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – Cedaw –, da Organização das Nações Unidas – ONU –, as quais indicam que o acesso à justiça e à informação é um dos principais instrumentos de efetivação dos direitos das mulheres. A ideia é promover módulos de capacitação sobre direitos, atenção psicossocial, saúde, o sistema de defesa, entre outros temas, de modo a permitir que mulheres protejam, com informação, outras mulheres nas suas comunidades, em, pelo menos, quatro regionais do Estado, além da Capital. Estima-se cerca de seis encontros para capacitar cada turma por localidade, incluindo lanche, contratação de professores (com deslocamento), gravação das atividades, disponibilização de estrutura.

- AÇÃO NOVA, com o nome “Prevenção à Criminalidade por meio do Incentivo à ‘Paternidade Responsável’”:
 - unidade responsável: 1441 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
 - finalidade: incentivar a formação e o fortalecimento de vínculos biológicos e familiares, por meio do reconhecimento da paternidade, que, além de garantir e trazer dignidade a médio e longo prazo, impacta na diminuição da criminalidade;
 - produto: exame de DNA realizado;
 - público-alvo: cidadãos hipossuficientes do Estado que não tenham o nome do pai (ou da mãe) em seu registro de nascimento;
 - unidade de medida: exame de DNA;
 - território: Multiterritorial;
 - meta física: 1.000;
 - meta financeira: R\$200.000,00.
 - A proposta tem por base a experiência da Defensoria Pública de Minas Gerais com população carcerária do Estado, em que cerca de 50% dos detentos não possuem o nome do pai em seu registro de nascimento. Objetiva, pois, alterar essa realidade, inserindo o pai nas relações de afeto e responsabilidades inerentes à paternidade. Além da realização de exames de DNA, pretende-se promover oficinas de paternidade e parentalidade, com equipe multidisciplinar formada por defensores, psicólogos, assistentes sociais, para orientar e acompanhar as famílias que se reconhecerem como tal.
- AÇÃO NOVA, com o nome “Defensoria no Lar”:
 - unidade responsável: 1441 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
 - finalidade: promover a resolução de conflitos no lugar em que são gerados, integrando as partes em beligerância para a construção do resultado comum, além de promover orientação em direitos com foco na prevenção de novos conflitos;
 - produto: mediação/solução de conflitos com orientação do cidadão em direitos;
 - público-alvo: população hipossuficiente de Belo Horizonte;
 - unidade de medida: atendimento;
 - território: Metropolitano;
 - meta física: 240;
 - meta financeira: R\$91.483,65.
 - A finalidade é garantir a presença do defensor público em locais de conflitos em

comunidades, de modo a evitar sua judicialização, apontando alternativas factíveis de resolução para situações específicas, além de promover a orientação sobre direitos e deveres (dos idosos, das crianças, das mulheres, sobre alimentos, pensão, Lei Maria da Penha, entre outros). Trata-se de uma perspectiva preventiva e, ao mesmo tempo, integrativa, além de resolutiva desses conflitos, com celeridade. Propõe-se a realização de um projeto-piloto em Belo Horizonte, e os recursos previstos incluem a compra de um automóvel, um notebook, uma impressora, um *scanner* e um *nobreak* (especificados na proposta).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=297&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029703585%5Bcodi%5D%29%5Btxm%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimentos:**

- À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para, no âmbito da Ação 2068 – Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, formar novas turmas de “defensores populares”, em, pelo menos, quatro regionais do Estado, além da Capital, com cerca de seis encontros para cada turma por localidade, com o objetivo de capacitar lideranças comunitárias em temas como direitos, atenção psicossocial, saúde, o sistema de defesa, entre outros, para que essas lideranças repliquem tais informações e, com isso, previnam-se episódios de violência contra as mulheres.
- À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para, no âmbito da Ação 4150 – Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, ampliar as atividades do mutirão “Direito a ter Pai” para o ambiente carcerário, com a finalidade de incentivar a formação e o fortalecimento de vínculos biológicos e familiares dos detentos, por meio do reconhecimento da paternidade e da realização de oficinas de paternidade e parentalidade, com equipe multidisciplinar formada por defensores, psicólogos, assistentes sociais, a fim de orientar e acompanhar as famílias que se reconhecerem como tal e, como isso, garantir e trazer dignidade a detentos e seus parentes, bem como possibilitar impactos na diminuição da criminalidade em médio e longo prazo.
- À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para, no âmbito da Ação 4150 – Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, implementar um projeto-piloto da iniciativa “Defensoria no

Lar” em Belo Horizonte, de modo a promover a resolução de conflitos em comunidades e aglomerados da Capital, potenciais locais de ocorrência desses conflitos, integrando as partes em beligerância para a construção do resultado comum e evitando a judicialização, além de propiciar orientação sobre direitos e deveres (dos idosos, das crianças, das mulheres, sobre alimentos, pensão, Lei Maria da Penha, entre outros), com foco na prevenção de novos conflitos, apontando alternativas factíveis de resolução para situações específicas.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2018&n=297&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20180029703585%5Bcodi%5D%29%5Btxm%5D%26p>. Acesso em: 29 de março de 2019.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
297	11.728	À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para que, no âmbito da Ação 4150 – Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, sejam ampliadas as atividades do mutirão “Direito a Ter Pai” para o ambiente carcerário, com a finalidade de incentivar a formação e o fortalecimento de vínculos biológicos e familiares dos detentos, por meio do reconhecimento da paternidade e da realização de oficinas de paternidade e parentalidade, com equipe multidisciplinar formada por defensores, psicólogos e assistentes sociais, a fim de orientar e acompanhar as famílias que se reconhecerem como tal e, com isso, garantir e trazer dignidade a detentos e seus parentes, bem como possibilitar a diminuição da criminalidade em médio e longo prazo.	Não	
297	11.731	À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para que, no âmbito da Ação 4150 – Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, seja implementado um projeto-piloto da iniciativa “Defensoria no Lar” em Belo Horizonte, de modo a promover a resolução de conflitos em comunidades e aglomerados da Capital, potenciais locais de ocorrência desses conflitos, integrando as partes em beligerância para a construção do resultado comum e evitando a judicialização, além de propiciar orientação sobre direitos e deveres (dos idosos, das crianças, das mulheres, sobre alimentos, pensão, Lei Maria da Penha, entre outros), com foco na prevenção de novos conflitos, apontando alternativas de resolução para situações específicas.	Não	
297	11.733	À Defensoria Pública-Geral do Estado, pedindo providências para, no âmbito da Ação 2068 – Capacitação de Membros, Servidores e Cidadãos por meio da Escola Superior da Defensoria, do PPAG 2016-2019, exercício 2019, formar novas turmas de defensores populares, em, pelo menos, quatro	Não	

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 31/08?	Síntese da resposta
		regionais do Estado, além da Capital, com cerca de seis encontros para cada turma por localidade, com o objetivo de capacitar lideranças comunitárias em temas como direitos, atenção psicossocial, saúde, sistema de defesa, entre outros, para que essas lideranças repliquem tais informações e, com isso, previnam-se episódios de violência contra as mulheres.		

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. Assembleia de Minas: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/index.html>. Acesso em: 21 de out. de 2019.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informações encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providências possuem natureza distinta dos de informações. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Direitos Humanos](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.